



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

# **PORTARIA**

*260*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.533, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Designação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Lauro de Freitas, Bahia.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 5.444, de 20 de fevereiro de 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Lauro de Freitas, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores a seguir relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Débora Conceição das Virgens Sales	56290
Erivana Braga de Souza	58349

**Art. 2º** Os agentes de contratação relacionados no art. 1º ficam nomeados como **PREGOEIROS**, e exercerão tal papel, quando designados para atuação nos processos licitatórios na modalidade pregão.

**Art. 3º** Os servidores abaixo relacionados, juntamente com aqueles descritos no artigo 1º, ficam nomeados como **EQUIPE DE APOIO**, e exercerão tal papel, quando designados, para auxiliar os Agentes de Contratação e/ou os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Cyntia Conceição Sarmiento e Silva Neri	121915-1
Deisiane Chagas Caitano Lôbo	126876
Denise de Sousa Alves	126755
Karine Moreira Gidi	121039-4
Manoela Cristina Vieira do Nascimento	121690
Rafaella Valente Di Andrade	49947

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2025.

**Débora Regis dos Santos Filha**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Marcelo Gonçalves de Abreu**  
Secretário-Chefe da Casa Civil